

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.634, DE 13 DE JUNHO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.829,73 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 8º, I, de 14 de Dezembro de 2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.

10.301.0038.2.068 – CONTRAPARTIDA A MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO PACS

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 15.173,73

TOTAL R\$ 15.173,73

07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.

10.301.0038.2.074 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS

DA SAÚDE – PACS

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 17.656,00

TOTAL R\$ 17.656,00

TOTAL GERAL R\$ 32.829,73

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.

10.301.0038.2.068 – CONTRAPARTIDA A MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO PACS

3.1.90.11.00 – VENCIMENT. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 11.350,54

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.823,19

TOTAL R\$ 15.173,73

07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.

10.301.0038.2.074 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS

DA SAÚDE – PACS

3.1.90.11.00 – VENCIMENT. E VANT.FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 17.656,00
TOTAL	R\$ 17.656,00
TOTAL GERAL	R\$ 32.829,73

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Junho de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento